



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

PROJETO DE LEI N.º 087/2016

*Altera a Lei Municipal n.º 4.059, de 25-09-2014,
e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1.º O Anexo I da Lei Municipal n.º 4.059, de 25-09-2014, é substituído pelo presente Anexo I, já aplicado para o exercício de 2017, o disposto no parágrafo único do art. 2.º da mesma Lei.

Art. 2.º As taxas de alvará florestal cujos valores são calculados por hectare terão como valor mínimo o correspondente a um hectare.

Art. 3.º A taxa de licenciamento ambiental de ampliação corresponderá apenas ao porte a ser ampliado.

Art. 4.º O pagamento da taxa de licenciamento ambiental poderá ser realizado à vista ou em até quatro parcelas mensais, sendo que o valor da parcela não poderá ser inferior a 170 UMRs.

Art. 5.º Sem prejuízo do disposto no art. 3.º da Lei Municipal n.º 4.059, de 25-09-2014, os documentos necessários ao licenciamento ambiental somente serão protocolizados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente mediante comprovação do pagamento total ou da primeira parcela da taxa de licenciamento ambiental, sendo que neste caso, o documento ambiental somente será emitido após o pagamento de todas as parcelas.

Art. 6.º Lei entrará em vigor em 1.º de janeiro de 2017.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 19 de dezembro de 2017.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos as Senhoras e os Senhores Membros do Egrégio Poder Legislativo Municipal, tomamos a liberdade de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que altera a Lei Municipal n.º 4.059, de 25-09-2014, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei atualiza a legislação relativamente ao licenciamento ambiental de competência do Município, altera o Anexo I que trata dos valores aplicáveis de acordo com o respectivo potencial poluidor, bem como especifica os ramos de atividades.

Assim, sendo, na certeza da análise favorável, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 19 de dezembro de 2016.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

ANEXO I

Faixa*	Potencial Poluidor	LP (Licença Prévia)	LI/LU (Licença de Instalação ou Única)	LO (Licença de Operação)	LI/LO Renovação (Licença de Instalação ou Operação)	LO de regularização sem LP e LI anteriores
B1	Baixo	227,40	345,53	287,96	143,97	845,87
M1	Médio	251,96	421,11	485,92	242,95	1.159,01
A1	Alto	341,94	539,90	755,88	377,94	1.637,74
B2	Baixo	385,72	552,41	545,58	272,79	1.490,15
M2	Médio	477,39	685,40	937,74	468,87	2.100,53
A2	Alto	630,83	879,78	1.466,30	733,14	2.976,91
B3	Baixo	621,38	1.000,25	848,70	424,35	2.470,34
M3	Médio	863,85	1.345,80	1.576,15	788,07	3.785,83
A3	Alto	1.273,05	1.931,41	2.758,29	1.379,14	5.962,76
B4	Baixo	875,20	1.689,99	1.273,05	636,53	3.838,25
M4	Médio	1.379,15	2.307,41	2.678,71	1.339,35	6.365,28
A4	Alto	2.214,58	3.644,11	5.198,30	2.599,15	11.057,02
B5	Baixo	1.636,78	2.908,02	1.704,25	852,12	6.249,08
M5	Médio	2.727,98	4.964,91	4.137,44	2.068,71	11.830,32
A5	Alto	3.220,52	6.648,31	7.445,10	3.722,54	17.313,94

* a Faixa é definida conforme tabela de atividades constante nesse anexo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**

VALORES PARA OUTROS DOCUMENTOS LICENCIATÓRIOS

Descrição do Documento	Valor do Documento (R\$)
Declaração	75,79
Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental	75,79
Declaração de Alteração de Responsabilidade Ambiental	75,79
Autorizações	303,12
Alvará Florestal - Árvores Comprovadamente Plantadas	75,79 cada 50 m ³ de toras
Alvará Florestal - Até 2 Árvores/Causando Risco	75,79
Alvará Florestal - Estágio Inicial	75,79/ha
Alvará Florestal - Estágio Médio	151,58/ha
Alvará Florestal - Estágio Avançado (apenas nos termos previstos pela lei)	606,32/ha
Aprovação de PRAD (até 2000,00 m ² de área degradada)	151,58
Aprovação de PRAD (de 2000,01 a 6000,00 m ² de área degradada)	303,16
Aprovação de PRAD (de 6000,01 a 10000,00 m ² de área degradada)	606,32
Aprovação de PRAD (acima de 10000,01 m ² de área degradada)	1.212,65
Certidão Negativa de Débitos Ambientais	20,19
Autorização Especial para Poda de Árvore Imune ao Corte ou Ameaçada de Extinção	20,19/exemplar
Taxa de Licenciamento Ambiental para portadores de Declaração de Aptidão ao PRONAF (cada etapa)	189,13



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**

RAMO	RAMO_DESCRICAO	UNIDADE DE MEDIDA	POTENCIAL POLUIDOR	MÍNIMO					PEQUENO			MÉDIO		GRANDE		PORTE EXCEPCIONAL	
				de 0 a 10	de 10,0001 a 20	de 20,0001 a 30	de 30,0001 a 40	de 40,0001 a 50									
111-30	IRRIGAÇÃO SUPERFICIAL	Hectares (ha)	ALTO	A1	A2	A3	A4	A5									
111-40	IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO/LOCALIZADA	Hectares (ha)	MÉDIO	M1	M2	M3	M4		M5								
111-60	DRENAGEM AGRICOLA	Hectares (ha)	MÉDIO	M1	M2	M3	M4		M5								
111-91	BARRAGEM / AÇUDE PARA IRRIGAÇÃO - APENAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA	Área alagada em ha	ALTO	A1	A2	A3	A4	A5									
112-11	CRIAÇÃO DE AVES DE CORTE	Nº de cabeças	MÉDIO	M1					M1		M2	M3	M4	M5			
112-20	CRIAÇÃO DE AVES DE POSTURA	Nº de cabeças	MÉDIO	M1	M2	M3			M4		M5						
112-13	CRIAÇÃO DE MATRIZES E OVOS	Nº de cabeças	MÉDIO	M1	M2	M3			M4		M5						



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**

RAMO	RAMO_DESCRICA0	UNIDADE DE MEDIDA	POTENCIAL POLUIDOR	MÍNIMO					PEQUENO			MÉDIO		GRANDE		PORTE EXCEPCIONAL	
				de 0 a 10000 M1	de 10000,01 a 20000 M2	de 20000,01 a 30000 M3			de 30000,01 a 100000 M4			de 100000,01 a 600000 M5					
112-14	INCUBATÓRIO	Nº pintos/mês	MÉDIO	de 0 a 10000 M1	de 10000,01 a 20000 M2	de 20000,01 a 30000 M3			de 30000,01 a 100000 M4			de 100000,01 a 600000 M5					
112-21	CUNICULTURA E OUTROS	Nº de cabeças	MÉDIO	de 0 a 1000 M1	de 1000,01 a 2000 M2	de 2000,01 a 3000 M3			de 3000,01 a 6000 M4			de 6000,01 a 12000 M5					
114-21	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - CICLO COMPLETO - COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS	Nº de matrizes	ALTO	de 0 a 5 A1	de 6 a 10 A2				de 11 a 50 A3			de 51 a 60 A4					
114-22	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES ATE 21 DIAS - COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS	nº de matrizes	ALTO	de 0 a 35 A1	de 36 a 70 A2				de 71 a 280 A3			de 281 a 420 A4					
114-23	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES ATE 63 DIAS - COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS	Nº de matrizes	ALTO	de 0 a 25 A1	de 26 a 50 A2				de 51 a 200 A3			de 201 a 300 A4					
114-24	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO - COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS	nº de cabeças	ALTO	de 0 a 50 A1	de 51 a 100 A2				de 101 a 500 A3			de 501 a 600 A4	de 601 a 1000 A5				
114-25	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - CRECHE - COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS	nº de cabeças	ALTO	de 0 a 133 A1	de 134 a 266 A2	de 267 a 400 A3			de 401 a 2000 A4			de 2001 a 3000 A5					
114-26	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - CENTRAL DE INSEMINAÇÃO - COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS	nº de cabeças	ALTO	de 0 a 43 A1	de 44 a 86 A2	de 87 a 130 A3			de 131 a 390 A4			de 391 a 780 A5					



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**

RAMO	RAMO_DESCRICA0	UNIDADE DE MEDIDA	POTENCIAL POLUIDOR	MÍNIMO					PEQUENO			MÉDIO		GRANDE		PORTE EXCEPCIONAL	
				A1	A2	A3	A4	A5									
	EXPLOSIVOS, COM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.	hectares (ha)					5										
530-08	LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL - A CÉU ABERTO, COM USO DE EXPLOSIVOS, SEM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.	área requerida ao DNPM em hectares (ha)	Alto	de 0 até 1 A1	de 1,001 a 2 A2	de 2,001 a 3 A3	de 3,001 a 5 A4										
530-09	LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL - A CÉU ABERTO, SEM USO DE EXPLOSIVOS, SEM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.	área requerida ao DNPM em hectares (ha)	médio	de 0 até 1 M1	de 1,001 a 2 M2	de 2,001 a 3 M3	de 3,001 a 5 M4										
530-10	LAVRA DE SAIBRO - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	área requerida ao DNPM em hectares (ha)	Médio	de 0 até 1 M1	de 1,001 a 2 M2	de 2,001 a 3 M3	de 3,001 a 5 M4										
530-11	LAVRA DE ARGILA - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	área requerida ao DNPM em hectares (ha)	Médio	de 0 até 1 M1	de 1,001 a 2 M2	de 2,001 a 3 M3	de 3,001 a 5 M4										
530-13	LAVRA DE AREIA - A CÉU ABERTO, FORA DE RECURSO HÍDRICO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.	área requerida ao DNPM em hectares (ha)	Médio	de 0 até 1 M1	de 1,001 a 2 M2	de 2,001 a 3 M3	de 3,001 a 5 M4										
1010-10	BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS, COM TINGIMENTO.	área útil em m ²	Alto	de 0 a 50 A1	de 50,01 a 100 A2	de 100,01 a 150 A3	de 150,01 a 200 A4	de 200,01 a 250 A5									
1010-20	BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS, SEM TINGIMENTO.	área útil em m ²	Médio	de 0 a 125	de 125,1 a 250				de 250,01 a 2000			2000,01 a 10000		10000,01 a 40000			



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**

RAMO	RAMO_DESCRICA0	UNIDADE DE MEDIDA	POTENCIAL POLUIDOR	MÍNIMO					PEQUENO			MÉDIO		GRANDE		PORTE EXCEPCIONAL	
				M1	M2				M3			M4		M5			
1010-21	BRITAGEM	área útil em m ²	Médio	de 0 a 50 M1	de 50,01 a 100 M2	de 100,01 a 150 M3	de 150,01 a 200 M4	de 200,01 a 250 M5									
1020-00	FABRICAÇÃO DE CAL VIRGEM/ HIDRATADA OU EXTINTA	área útil em m ²	Médio	de 0 a 82 M1	de 82,01 a 165 M2	de 165,01 a 250 M3			de 250,01 até 1000 M4	de 1000,01 a 2000 M5							
1030-10	FABRICAÇÃO DE TELHAS/TIJOLOS/OUTROS ARTIGOS DE BARRO COZIDO, COM TINGIMENTO.	área útil em m ²	Alto	de 0 a 50 A1	de 50,01 a 100 A2	de 100,01 a 150 A3	de 150,01 a 200 A4	de 200,01 a 250 A5									
1030-20	FABRICAÇÃO DE TELHAS/TIJOLOS/OUTROS ARTIGOS DE BARRO COZIDO, SEM TINGIMENTO.	área útil em m ²	Médio	de 0 a 250 M1					de 250,01 a 1000 M2	1000,01 a 2000 M3		de 2000,01 a 5000 M4	5000,01 a 10000 M5				
1040-10	FABRICAÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO EM GERAL	área útil em m ²	Médio	de 0 a 82 M1	de 82,01 a 165 M2	de 165,01 a 250 M3			de 250,01 a 1000 M4	de 1000,01 a 2000 M5							
1040-20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PORCELANA	área útil em m ²	Médio	de 0 a 82 M1	de 82,01 a 165 M2	de 165,01 a 250 M3			de 250,01 a 1000 M4	de 1000,01 a 2000 M5							
1040-30	FABRICAÇÃO DE MATERIAL REFRAATÓRIO	área útil em m ²	Médio	de 0 a 82 M1	de 82,01 a 165 M2	de 165,01 a 250 M3			de 250,01 até 1000 M4	de 1000,01 a 2000 M5							



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**

RAMO	RAMO_DESCRICA0	UNIDADE DE MEDIDA	POTENCIAL POLUIDOR	MÍNIMO					PEQUENO			MÉDIO		GRANDE		PORTE EXCEPCIONAL	
				A1	A2	A3	A4	A5									
1121-30	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL).	Área útil em m²	Médio	de 0 a 125 M1	de 125,01 a 250 M2				de 250,01 a 500 M3	de 500,01 a 1000 M4	1000,01 a 2000 M5						
1121-40	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 125 M1	de 125,01 a 250 M2				de 250,01 a 500 M3	de 500,01 a 1000 M4	1000,01 a 2000 M5						
1121-50	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 125 M1	de 125,01 a 250 M2				de 250,01 a 1000 M3	de 1000,01 a 2000 M4		de 2000,01 a 10000 M5					
1123-10	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 50 A1	de 50,01 a 100 A2	de 100,01 a 150 A3	de 150,01 a 200 A4	de 200,01 a 250 A5									
1123-20	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 50 A1	de 50,01 a 100 A2	de 100,01 a 150 A3	de 150,01 a 200 A4	de 200,01 a 250 A5									
1123-30	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL).	Área útil em m²	Médio	de 0 a 125 M1	de 125,01 a 250 M2				de 250,01 a 500 M3	de 500,01 a 1000 M4	1000,01 a 2000 M5						
1123-40	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 125 M1	de 125,01 a 250 M2				de 250,01 a 500 M3	de 500,01 a 1000 M4	1000,01 a 2000 M5						



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**

RAMO	RAMO_DESCRICA0	UNIDADE DE MEDIDA	POTENCIAL POLUIDOR	MÍNIMO					PEQUENO			MÉDIO		GRANDE		PORTE EXCEPCIONAL	
				A1	A2	A3	A4	A5									
	TRATAMENTO SUPERFÍCIE.			A1	A2	A3	A4	A5									
1310-20	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO-ELETRÔNICO/ EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO/INFORMÁTICA, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE.	área útil em m ²	Médio	de 0 a 125 M1	de 125,01 a 250 M2				de 250,01 a 500 M3	de 500,01 a 1000 M4	1000,01 a 2000 M5						
1330-10	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRODOMÉSTICOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	área útil em m ²	Alto	de 0 a 50 A1	de 50,01 a 100 A2	de 100,01 a 150 A3	de 150,01 a 200 A4	de 200,01 a 250 A5									
1330-20	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRODOMÉSTICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	área útil em m ²	Médio	de 0 a 125 M1	de 125,01 a 250 M2				de 250,01 a 500 M3	de 500,01 a 1000 M4	1000,01 a 2000 M5						
1411-10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS/ CAMIONETES (INCLUSIVE CABINE DUPLA).	área útil em m ²	Alto	de 0 a 125 A1	de 125,01 a 250 A2				de 250,01 a 500 A3	de 500,01 a 1000 A4	1000,01 a 2000 A5						
1411-20	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS.	área útil em m ²	Alto	de 0 a 125 A1	de 125,01 a 250 A2				de 250,01 a 500 A3	de 500,01 a 1000 A4	1000,01 a 2000 A5						
1411-30	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE MOTOS, BICICLETAS, TRICICLOS, ETC.	área útil em m ²	Alto	de 0 a 125 A1	de 125,01 a 250 A2				de 250,01 a 500 A3	de 500,01 a 1000 A4	1000,01 a 2000 A5						
1411-40	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE REBOQUES E/OU TRAILLERS.	área útil em m ²	Alto	de 0 a 125 A1	de 125,01 a 250 A2				de 250,01 a 500 A3	de 500,01 a 1000 A4	1000,01 a 2000 A5						



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**

RAMO	RAMO_DESCRICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	POTENCIAL POLUIDOR	MÍNIMO					PEQUENO			MÉDIO		GRANDE		PORTE EXCEPCIONAL	
				M1													
									500	a 1000		10000					
				M1					M2	M3	M4	M5					
1520-10	PRESERVAÇÃO DE MADEIRA	área útil em m ²	Alto	de 0 a 125 A1	de 125,01 a 250 A2				de 250,01 a 500 A3	de 500,01 a 1000 A4	1000,01 a 2000 A5						
1520-20	SECAGEM DE MADEIRA	área útil em m ²	Médio	de 0 a 250 M1					de 250,01 a 500 M2	de 500,01 a 1000 M3	1000,01 a 2000 M4	de 2000,01 a 10000 M5					
1520-30	OUTROS BENEFICIAMENTOS E/OU TRATAMENTOS DE MADEIRA	área útil em m ²	Alto	de 0 a 50 A1	de 50,01 a 100 A2	de 100,01 a 150 A3	de 150,01 a 200 A4	de 200,01 a 250 A5									
1530-10	FABRICAÇÃO DE PLACAS/ CHAPAS MADEIRA AGLOMERADA/ Prensada/ Compensada com utilização de resinas (MDF, MDP e outras).	área útil em m ²	Alto	de 0 a 125 A1	de 125,01 a 250 A2				de 250,01 a 500 A3	de 500,01 a 1000 A4	1000,01 a 2000 A5						
1530-20	FABRICAÇÃO DE PLACAS/ CHAPAS MADEIRA AGLOMERADA/ Prensada/ Compensada sem utilização de resinas	área útil em m ²	Médio	de 0 a 125 M1	de 125,01 a 250 M2				de 250,01 a 500 M3	de 500,01 a 1000 M4	1000,01 a 2000 M5						
1540-00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/ ESTRUTURAS DE MADEIRA (EXCETO MÓVEIS)	área útil em m ²	Médio	de 0 a 125 M1	de 125,01 a 250 M2				de 250,01 a 500 M3	de 500,01 a 1000 M4	1000,01 a 2000 M5						
1540-10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA	área útil em m ²	Baixo	de 0 a 125	de 125,01 a 250				de 250,01 a 2000			de 2000,01 a 10000		de 10000,01 a 40000			



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**

RAMO	RAMO_DESCRICA0	UNIDADE DE MEDIDA	POTENCIAL POLUIDOR	MÍNIMO					PEQUENO			MÉDIO		GRANDE		PORTE EXCEPCIONAL		
				B1	B2				B3			B4		B5				
1540-20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BAMBU/ VIME/ JUNCO/ PALHA TRANÇADA (EXCETO MÓVEIS)	área útil em m ²	Baixo	de 0 a 500 B1	de 500,01 a 1000 B2	de 1000,01 a 1500 B3	de 1500,01 a 2000 B4	de 2000,01 a 99999999 B5										
1611-10	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO, COM ACESSÓRIOS DE METAL, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL).	área útil em m ²	Alto	de 0 a 50 A1	de 50,01 a 100 A2	de 100,01 a 150 A3	de 150,01 a 200 A4	de 200,01 a 250 A5										
1611-20	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO, COM ACESSÓRIOS DE METAL, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	área útil em m ²	Alto	de 0 a 50 A1	de 50,01 a 100 A2	de 100,01 a 150 A3	de 150,01 a 200 A4	de 200,01 a 250 A5										
1611-30	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO, COM ACESSÓRIOS DE METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL).	área útil em m ²	Médio	de 0 a 125 M1	de 125,01 a 250 M2				de 250,01 a 500 M3	de 500,01 a 1000 M4	1000,01 a 2000 M5							
1611-40	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO, COM ACESSÓRIOS DE METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL.	área útil em m ²	Médio	de 0 a 125 M1	de 125,01 a 250 M2				de 250,01 a 500 M3	de 500,01 a 1000 M4	1000,01 a 2000 M5							
1611-50	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO, COM ACESSÓRIOS DE METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	área útil em m ²	Médio	de 0 a 125 M1	de 125,01 a 250 M2				de 250,01 a 1000 M3	de 1000,01 a 2000 M4		de 2000,01 a 10000 M5						
1612-10	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO, SEM ACESSÓRIOS DE METAL, COM PINTURA (EXCETO A PINCEL).	área útil em m ²	Médio	de 0 a 125 M1	de 125,01 a 250 M2				de 250,01 a 500 M3	de 500,01 a 1000 M4	1000,01 a 2000 M5							



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**

RAMO	RAMO_DESCRICA0	UNIDADE DE MEDIDA	POTENCIAL POLUIDOR	MÍNIMO					PEQUENO			MÉDIO		GRANDE		PORTE EXCEPCIONAL	
				M1	M2	M3			M4	M5							
1820-30	FABRICAÇÃO DE ESPUMA DE BORRACHA/ ARTEFATOS DE ESPUMA DE BORRACHA, INCLUSIVE LATEX.	área útil em m ²	Médio	de 0 a 82 M1	de 82,01 a 165 M2	de 165,01 a 250 M3			de 250,01 a 1000 M4	de 1000,01 a 2000 M5							
1830-00	RECUPERAÇÃO DE SUCATA DE BORRACHA	área útil em m ²	Alto	de 0 a 82 A1	de 82,01 a 165 A2	de 165,01 a 250 A3			de 250,01 a 1000 A4	de 1000,01 a 2000 A5							
1840-00	RECONDICIONAMENTO DE PNEUMÁTICOS	área útil em m ²	Médio	de 0 a 82 M1	de 82,01 a 165 M2	de 165,01 a 250 M3			de 250,01 a 1000 M4	de 1000,01 a 2000 M5							
1910-00	SECAGEM E SALGA DE COUROS E PELES (SOMENTE ZONA RURAL)	área útil em m ²	Médio	de 0,01 a 500 M2	de 500,01 a 2000 M3	de 2000,01 a 99999999 M4											
1921-11	CURTIMENTO DE PELES BOVINAS/ SUÍNAS/ CAPRINAS E EQUINAS - CURTUME COMPLETO	área útil em m ²	Alto	de 0 a 82 A1	de 82,01 a 165 A2	de 165,01 a 250 A3			de 250,01 a 1000 A4	de 1000,01 a 2000 A5							
1921-12	CURTIMENTO DE PELES BOVINAS/ SUÍNAS/ CAPRINAS E EQUINAS - ATE WET BLUE OU ATANADO	área útil em m ²	Alto	de 0 a 82 A1	de 82,01 a 165 A2	de 165,01 a 250 A3			de 250,01 a 1000 A4	de 1000,01 a 2000 A5							
1921-20	CURTIMENTO DE PELE OVINA	área útil em m ²	Alto	de 0 a 82 A1	de 82,01 a 165 A2	de 165,01 a 250 A3			de 250,01 a 1000 A4	de 1000,01 a 2000 A5							



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**

RAMO	RAMO_DESCRICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	POTENCIAL POLUIDOR	MÍNIMO					PEQUENO		MÉDIO	GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL		
				A1	A2	A3			A4	A5					
									1000	a 2000					
				A1	A2	A3			A4	A5					
2020-30	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA/ POLIMENTO/ DESINFETANTE	área útil em m ²	Médio	de 0 a 125 M1	de 125,01 a 250 M2				de 250,01 a 500 M3	de 500,01 a 1000 M4	1000,01 a 2000 M5				
2020-41	MISTURA DE FERTILIZANTES	área útil em m ²	Médio	de 0 a 82 M1	de 82,01 a 165 M2	de 165,01 a 250 M3			de 250,01 a 1000 M4	de 1000,01 a 2000 M5					
2020-50	FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO, METANOL E SIMILARES.	área útil em m ²	Alto	de 0 a 82 A1	de 82,01 a 165 A2	de 165,01 a 250 A3			de 250,01 a 1000 A4	de 1000,01 a 2000 A5					
2021-00	FRACIONAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS	área útil em m ²	Médio	de 0 a 125 M1	de 125,01 a 250 M2				de 250,01 a 500 M3	de 500,01 a 1000 M4	1000,01 a 2000 M5				
2030-00	RECUPERAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	área útil em m ²	Alto	de 0 a 50 A1	de 50,01 a 100 A2	de 100,01 a 150 A3	de 150,01 a 200 A4	de 200,01 a 250 A5							
2040-00	RECUPERAÇÃO DE METAIS	área útil em m ²	Alto	de 0 a 50 A1	de 50,01 a 100 A2	de 100,01 a 150 A3	de 150,01 a 200 A4	de 200,01 a 250 A5							
2065-10	USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFÁLTICO, A QUENTE.	área útil em m ²	Alto	de 0 a 62,5	de 62,51 a 125	de 125,01 a 187,5	de 187,51 a 250		de 250,01 a 500						



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**

RAMO	RAMO_DESCRICA0	UNIDADE DE MEDIDA	POTENCIAL POLUIDOR	MÍNIMO					PEQUENO			MÉDIO		GRANDE		PORTE EXCEPCIONAL	
				A1	A2	A3	A4		A5								
2065-20	USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFÁLTICO, A FRIO.	área útil em m ²	Médio	de 0 a 250 M1					250,01 a 500 M2			500,01 a 1000 M3		de 1000,01 a 5000 M4		de 5000,01 a 9999999 M5	
2066-00	PRODUÇÃO DE ÓLEO/ GORDURA/ CERA VEGETAL/ ANIMAL/ ESSENCIAL E OUTRO PRODUTO DA DESTILAÇÃO DA MADEIRA	área útil em m ²	Alto	de 0 a 82 A1	de 82,01 a 165 A2	de 165,01 a 250 A3			de 250,01 a 1000 A4	de 1000,01 a 2000 A5							
2068-00	MISTURA DE GRAXAS LUBRIFICANTES	área útil em m ²	Alto	de 0 a 50 A1	de 50,01 a 100 A2	de 100,01 a 150 A3	de 150,01 a 200 A4	de 200,01 a 250 A5									
2070-00	FABRICAÇÃO DE RESINAS/ ADESIVOS/ FIBRAS/ FIOS ARTIFICIAIS E SINTÉTICOS	área útil em m ²	Alto	de 0 a 82 A1	de 82,01 a 165 A2	de 165,01 a 250 A3			de 250,01 a 1000 A4	de 1000,01 a 2000 A5							
2080-00	FABRICAÇÃO DE TINTA ESMALTE/ LACA/ VERNIZ/ IMPERMEABILIZANTE/ SOLVENTE/ SECANTE	área útil em m ²	Alto	de 0 a 82 A1	de 82,01 a 165 A2	de 165,01 a 250 A3			de 250,01 a 1000 A4	de 1000,01 a 2000 A5							
2080-10	FABRICAÇÃO DE TINTA COM PROCESSAMENTO A SECO	área útil em m ²	Médio	de 0 a 82 M1	de 82,01 a 165 M2	de 165,01 a 250 M3			de 250,01 a 1000 M4	de 1000,01 a 2000 M5							
2110-00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	área útil em m ²	Alto	de 0 a 82 A1	de 82,01 a 165 A2	de 165,01 a 250 A3			de 250,01 a 1000 A4	de 1000,01 a 2000 A5							



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**

RAMO	RAMO_DESCRICA0	UNIDADE DE MEDIDA	POTENCIAL POLUIDOR	MÍNIMO					PEQUENO			MÉDIO		GRANDE		PORTE EXCEPCIONAL	
				de 0 a 125	de 125,01 a 250				de 250,01 a 500	de 500,01 a 1000	1000,01 a 2000						
2110-10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL DESCARTÁVEIS	área útil em m ²	Médio	M1	M2				M3	M4	M5						
2120-00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS	área útil em m ²	Alto	A1	A2	A3			A4	A5							
2210-00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA	área útil em m ²	Médio	M1	M2	M3			M4	M5							
2210-10	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS	área útil em m ²	Médio	M1	M2	M3			M4	M5							
2220-10	FABRICAÇÃO DE SABÕES, COM EXTRAÇÃO DE LANOLINA.	área útil em m ²	Alto	A1	A2	A3			A4	A5							
2220-20	FABRICAÇÃO DE SABÕES, SEM EXTRAÇÃO DE LANOLINA.	área útil em m ²	Médio	M1	M2				M3	M4	M5						
2221-00	FABRICAÇÃO DE SEBO INDUSTRIAL	área útil em m ²	Alto	A1	A2	A3			A4	A5							
2230-00	FABRICAÇÃO DE DETERGENTES	área útil em m ²	Médio	de 0 a 125	de 125,01 a				de 250,01 a	de 500,01	1000,01 a 2000						



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**

RAMO	RAMO_DESCRICA0	UNIDADE DE MEDIDA	POTENCIAL POLUIDOR	MÍNIMO					PEQUENO			MÉDIO		GRANDE		PORTE EXCEPCIONAL	
				M1	M2				M3	M4		M5					
2340-00	FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLÁSTICOS	área útil em m ²	Baixo	de 0 a 125 B1	de 125,01 a 250 B2				de 250,01 a 1000 B3	de 1000,01 a 2000 B4		de 2000,01 a 10000 B5					
2411-10	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS VEGETAIS	área útil em m ²	Alto	de 0 a 82 A1	de 82,01 a 165 A2	de 165,01 a 250 A3			de 250,01 a 1000 A4	de 1000,01 a 2000 A5							
2411-20	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS ARTIFICIAIS/ SINTÉTICAS	área útil em m ²	Alto	de 0 a 82 A1	de 82,01 a 165 A2	de 165,01 a 250 A3			de 250,01 a 1000 A4	de 1000,01 a 2000 A5							
2412-10	BENEFICIAMENTO DE MATERIAS TÊXTEIS DE ORIGEM ANIMAL, COM LAVAGEM DE LÃ.	área útil em m ²	Alto	de 0 a 82 A1	de 82,01 a 165 A2	de 165,01 a 250 A3			de 250,01 a 1000 A4	de 1000,01 a 2000 A5							
2412-20	BENEFICIAMENTO DE MATERIAS TÊXTEIS DE ORIGEM ANIMAL, SEM LAVAGEM DE LÃ.	área útil em m ²	Alto	de 0 a 125 A1	de 125,01 a 250 A2				de 250,01 a 1000 A3	de 1000,01 a 2000 A4		de 2000,01 a 10000 A5					
2420-10	FIAÇÃO E/OU TECELAGEM, COM TINGIMENTO.	área útil em m ²	Alto	de 0 a 82 A1	de 82,01 a 165 A2	de 165,01 a 250 A3			de 250,01 a 1000 A4	de 1000,01 a 2000 A5							
2420-20	FIAÇÃO E/OU TECELAGEM, SEM TINGIMENTO.	área útil em m ²	Médio	de 0 a 250 M1					de 250,01 a 500 M2	de 500,01 a 1000 M3	1000,01 a 2000 M4	de 2000,01 a 10000 M5					



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**

RAMO	RAMO_DESCRICA0	UNIDADE DE MEDIDA	POTENCIAL POLUIDOR	MÍNIMO					PEQUENO			MÉDIO		GRANDE		PORTE EXCEPCIONAL	
				de 0 a 82	de 82,01 a 165	de 165,01 a 250			de 250,01 a 1000	de 1000,01 a 2000		de 2000,01 a 10000					
				A1	A2	A3			A4	A5							
2430-10	FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, COM TINGIMENTO.	área útil em m ²	Alto														
2430-20	FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, SEM TINGIMENTO.	área útil em m ²	Médio	de 0 a 125	de 125,01 a 250				de 250,01 a 1000	de 1000,01 a 2000		de 2000,01 a 10000					
2440-00	FABRICAÇÃO DE ESTOPA/ MATERIAL PARA ESTOFO	área útil em m ²	Baixo	de 0 a 125	de 125,01 a 250				de 250,01 a 1000	de 1000,01 a 2000		de 2000,01 a 10000					
2510-00	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS	área útil em m ²	Médio	de 0 a 125	de 125,01 a 250				de 250,01 a 500	de 500,01 a 1000	1000,01 a 2000						
2511-10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/COMPONENTES PARA CALÇADOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	área útil em m ²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 200	de 200,01 a 250									
2511-20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/COMPONENTES PARA CALÇADOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	área útil em m ²	Médio	de 0 a 125	de 125,01 a 250				de 250,01 a 500	de 500,01 a 1000	1000,01 a 2000						
2512-00	ATELIER DE CALÇADOS	área útil em m ²	Baixo	de 0 a 125	de 125,01 a 250				de 250,01 a 500	de 500,01 a 1000	1000,01 a 2000						
2520-10	FABRICAÇÃO DE VESTUÁRIO	área útil em m ²	Baixo	de 0 a 125	de 125,1 a 250				de 250,01 a			de 2000,01 a		de 10000,01			



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**

RAMO	RAMO_DESCRICAO	UNIDADE DE MEDIDA	POTENCIAL POLUIDOR	MÍNIMO					PEQUENO		MÉDIO		GRANDE		PORTE EXCEPCIONAL	
				B1	B2							B4		B5		
									2000			10000		a 40000		
				B1	B2				B3			B4		B5		
2520-11	FABRICAÇÃO DE ROUPAS CIRÚRGICAS E PROFISSIONAIS DESCARTÁVEIS	área útil em m ²	Médio	de 0 a 125 M1	de 125,1 a 250 M2				de 250,01 a 2000 M3			de 2000,01 a 10000 M4		de 10000,01 a 40000 M5		
2520-12	MALHARIA (SOMENTE CONFECÇÃO)	área útil em m ²	Baixo	de 0 a 125 B1	de 125,1 a 250 B2				de 250,01 a 2000 B3			de 2000,01 a 10000 B4		de 10000,01 a 40000 B5		
2520-20	FABRICAÇÃO DE COLCHAS, ACOLCHOADOS E OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM TECIDO.	área útil em m ²	Baixo	de 0 a 125 B1	de 125,1 a 250 B2				de 250,01 a 2000 B3			de 2000,01 a 10000 B4		de 10000,01 a 40000 B5		
2530-10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO, COM TINGIMENTO.	área útil em m ²	Alto	de 0 a 82 A1	de 82,01 a 165 A2	de 165,01 a 250 A3			de 250,01 a 1000 A4	de 1000,01 a 2000 A5						
2530-20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO, SEM TINGIMENTO.	área útil em m ²	Baixo	de 0 a 125 B1	de 125,1 a 250 B2				de 250,01 a 2000 B3			de 2000,01 a 10000 B4		de 10000,01 a 40000 B5		
2540-00	TINGIMENTO DE ROUPA/ PEÇA/ ARTEFATOS DE TECIDO	área útil em m ²	Alto	de 0 a 82 A1	de 82,01 a 165 A2	de 165,01 a 250 A3			de 250,01 a 1000 A4	de 1000,01 a 2000 A5						
2550-00	ESTAMPARIA/ OUTRO ACABAMENTO EM ROUPA/ PEÇA/ TECIDOS/ ARTEFATOS DE TECIDO, EXCETO TINGIMENTO.	área útil em m ²	Baixo	de 0 a 125	de 125,1 a 250				de 250,01 a 2000			de 2000,01 a 10000		de 10000,01 a 40000		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**

RAMO	RAMO_DESCRICA0	UNIDADE DE MEDIDA	POTENCIAL POLUIDOR	MÍNIMO					PEQUENO			MÉDIO		GRANDE		PORTE EXCEPCIONAL	
				B1	B2				B3			B4		B5			
2611-10	SECAGEM DE ARROZ	área útil em m ²	Médio	de 0 a 125 M1	de 125,01 a 250 M2				de 250,01 a 1000 M3	de 1000,01 a 2000 M4		de 2000,01 a 10000 M5					
2611-20	SECAGEM DE OUTROS GRÃOS	área útil em m ²	Médio	de 0 a 125 M1	de 125,01 a 250 M2				de 250,01 a 500 M3	de 500,01 a 1000 M4	1000,01 a 2000 M5						
2612-00	MOAGEM DE GRÃOS	área útil em m ²	Médio	de 0 a 125 M1	de 125,01 a 250 M2				de 250,01 a 1000 M3	de 1000,01 a 2000 M4		de 2000,01 a 10000 M5					
2612-10	MOINHO DE TRIGO E/OU MILHO	área útil em m ²	Médio	de 0 a 250 M1					de 250,01 a 500 M2	de 500,01 a 1000 M3	1000,01 a 2000 M4	de 2000,01 a 10000 M5					
2612-20	MOINHO DE OUTROS GRÃOS	área útil em m ²	Médio	de 0 a 250 M1					de 250,01 a 500 M2	de 500,01 a 1000 M3	1000,01 a 2000 M4	de 2000,01 a 10000 M5					
2613-10	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ	área útil em m ²	Médio	de 0 a 82 M1	de 82,01 a 165 M2	de 165,01 a 250 M3			de 250,01 a 1000 M4	de 1000,01 a 2000 M5							
2614-11	ENGENHO DE ARROZ COM PARBOILIZAÇÃO	área útil em m ²	Alto	de 0 a 82 A1	de 82,01 a 165 A2	de 165,01 a 250 A3			de 250,01 a 1000 A4	de 1000,01 a 2000 A5							



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**

RAMO	RAMO_DESCRICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	POTENCIAL POLUIDOR	MÍNIMO					PEQUENO			MÉDIO		GRANDE		PORTE EXCEPCIONAL	
				M1	M2	M3	M4	M5	M3	M4	M5						
					250				500	a 1000							
					M1	M2			M3	M4	M5						
2632-40	ENTREPOSTO/DISTRIBUIDOR DE MEL	área útil em m ²	Baixo	de 0 a 62,05	de 62,51 a 125	de 125,01 a 187,5	de 187,5 a 250	de 250,01 a 9999999									
				B1	B2	B3	B4	B5									
2640-00	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS (INCLUSIVE PÃES), BOLACHAS E BISCOITOS.	área útil em m ²	Médio	de 0 a 125	de 125,01 a 250				de 250,01 a 500	de 500,01 a 1000	1000,01 a 2000						
				M1	M2				M3	M4	M5						
2640-10	PADARIA, CONFEITARIA, PASTELARIA.	área útil em m ²	Baixo	de 0 a 125	de 125 a 250	de 250 a 500	de 500 a 1000	de 1000 a 9999999									
				B1	B2	B3	B4	B5									
2651-00	FABRICAÇÃO DE CONDIMENTOS	área útil em m ²	Baixo	de 0 a 125	de 125,1 a 250				de 250,01 a 2000			de 2000,01 a 10000		de 10000,01 a 40000			
				B1	B2				B3			B4		B5			
2652-10	FABRICAÇÃO DE VINAGRE	área útil em m ²	Médio	de 0 a 82	de 82,01 a 165	de 165,01 a 250			de 250,01 a 1000	de 1000,01 a 2000							
				M1	M2	M3			M4	M5							
2652-20	PREPARAÇÃO DE SAL DE COZINHA	área útil em m ²	Baixo	de 0 a 125	de 125,1 a 250				de 250,01 a 2000			de 2000,01 a 10000		de 10000,01 a 40000			
				B1	B2				B3			B4		B5			
2653-00	FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS	área útil em m ²	Médio	de 0 a 125	de 125,01 a 250				de 250,01 a 500	de 500,01 a 1000	1000,01 a 2000						



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**

RAMO	RAMO_DESCRICAO	UNIDADE DE MEDIDA	POTENCIAL POLUIDOR	MÍNIMO					PEQUENO			MÉDIO		GRANDE		PORTE EXCEPCIONAL	
				M1	M2				M3	M4	M5						
2660-00	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS, EXCETO DE CARNE E PESCADO.	área útil em m ²	Alto	de 0 a 125 A1	de 125,01 a 250 A2				de 250,01 a 500 A3	de 500,01 a 1000 A4	1000,01 a 2000 A5						
2670-10	FABRICAÇÃO DE PROTEÍNA TEXTURIZADA E HIDROLISADA DE SOJA	área útil em m ²	Alto	de 0 a 125 A1	de 125,01 a 250 A2				de 250,01 a 500 A3	de 500,01 a 1000 A4	1000,01 a 2000 A5						
2670-20	FABRICAÇÃO DE PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	área útil em m ²	Alto	de 0 a 125 A1	de 125,01 a 250 A2				de 250,01 a 500 A3	de 500,01 a 1000 A4	1000,01 a 2000 A5						
2670-30	FABRICAÇÃO DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE SOJA	área útil em m ²	Alto	de 0 a 125 A1	de 125,01 a 250 A2				de 250,01 a 500 A3	de 500,01 a 1000 A4	1000,01 a 2000 A5						
2680-10	SELEÇÃO E LAVAGEM DE OVOS	área útil em m ²	Médio	de 0 a 125 M1	de 125,01 a 250 M2				de 250,01 a 1000 M3			de 1000,01 a 2000 M4		de 2000,01 a 10000 M5			
2680-20	SELEÇÃO E LAVAGEM DE FRUTAS	área útil em m ²	Médio	de 0 a 250 M1					de 250,01 a 1000 M2			de 1000,01 a 2000 M3		de 2000,01 a 10000 M4			
2680-30	LAVAGEM DE LEGUMES E/OU VERDURAS	área útil em m ²	Médio	de 0 a 250 M1					de 250,01 a 1000 M2			de 1000,01 a 2000 M3		de 2000,01 a 10000 M4			



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**

RAMO	RAMO_DESCRICA0	UNIDADE DE MEDIDA	POTENCIAL POLUIDOR	MÍNIMO					PEQUENO			MÉDIO		GRANDE		PORTE EXCEPCIONAL	
				de 0 a 125	de 125,01 a 250				de 250,01 a 1000	de 500,01 a 1000	1000,01 a 2000	de 1000,01 a 2000	de 2000,01 a 10000				
2680-40	PASTEURIZAÇÃO DE OVO LIQUIDO	área útil em m ²	Médio	M1	M2				M3			M4		M5			
2691-00	PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS	área útil em m ²	Médio	M1	M2				M3	M4	M5						
2692-10	FABRICAÇÃO DE ERVA-MATE	área útil em m ²	Baixo	B1	B2				B3	B4		B5					
2692-20	FABRICAÇÃO DE CHÁS E ERVAS PARA INFUSÃO	área útil em m ²	Baixo	B1	B2				B3			B4		B5			
2693-00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DA MANDIOCA	área útil em m ²	Alto	A1	A2				A3	A4	A5						
2694-10	REFINO/ PREPARAÇÃO DE ÓLEO/ GORDURA VEGETAL/ ANIMAL ATRAVÉS DE EXTRAÇÃO POR SOLVENTES	área útil em m ²	Alto	A1	A2	A3	A4	A5									
2694-20	REFINO/ PREPARAÇÃO DE ÓLEO/ GORDURA VEGETAL/ ANIMAL ATRAVÉS DE PROCESSO FÍSICO	área útil em m ²	Médio	M1	M2	M3	M4	M5									
2695-00	FABRICAÇÃO DE GELATINA	área útil em m ²	Alto	de 0 a 82	de 82,01 a 165	de 165,01 a 250			de 250,01 a	de 1000,01							



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**

RAMO	RAMO_DESCRICA0	UNIDADE DE MEDIDA	POTENCIAL POLUIDOR	MÍNIMO					PEQUENO		MÉDIO		GRANDE		PORTE EXCEPCIONAL		
				A1	A2	A3											
										1000	a 2000						
				A1	A2	A3				A4	A5						
2696-00	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTARES NÃO ESPECIFICADOS	área útil em m ²	Médio	de 0 a 125 M1	de 125,01 a 250 M2					de 250,01 a 500 M3	de 500,01 a 1000 M4	1000,01 a 2000 M5					
2710-10	FABRICAÇÃO DE CERVEJA/ CHOPE/ MALTE	área útil em m ²	Alto	de 0 a 125 A1	de 125,01 a 250 A2					de 250,01 a 500 A3	de 500,01 a 1000 A4	1000,01 a 2000 A5					
2710-20	FABRICAÇÃO DE VINHOS	área útil em m ²	Alto	de 0 a 125 A1	de 125,01 a 250 A2					de 250,01 a 500 A3	de 500,01 a 1000 A4	1000,01 a 2000 A5					
2710-30	FABRICAÇÃO DE AGUARDENTE/ LICORES/ OUTROS DESTILADOS	área útil em m ²	Alto	de 0 a 125 A1	de 125,01 a 250 A2					de 250,01 a 500 A3	de 500,01 a 1000 A4	1000,01 a 2000 A5					
2710-40	FABRICAÇÃO DE OUTRAS BEBIDAS ÁLCOOLICAS	área útil em m ²	Alto	de 0 a 125 A1	de 125,01 a 250 A2					de 250,01 a 500 A3	de 500,01 a 1000 A4	1000,01 a 2000 A5					
2720-10	FABRICAÇÃO DE REFRIGERANTES	área útil em m ²	Alto	de 0 a 125 A1	de 125,01 a 250 A2					de 250,01 a 500 A3	de 500,01 a 1000 A4	1000,01 a 2000 A5					
2720-20	CONCENTRADORAS DE SUCO DE FRUTAS	área útil em m ²	Alto	de 0 a 125	de 125,01 a 250					de 250,01 a 500	de 500,01 a 1000	1000,01 a 2000					



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**

RAMO	RAMO_DESCRICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	POTENCIAL POLUIDOR	MÍNIMO					PEQUENO			MÉDIO		GRANDE		PORTE EXCEPCIONAL	
				A1	A2				A3	A4	A5						
2720-30	FABRICAÇÃO DE OUTRAS BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	área útil em m ²	Alto	de 0 a 125 A1	de 125,01 a 250 A2				de 250,01 a 500 A3	de 500,01 a 1000 A4	1000,01 a 2000 A5						
2730-00	ENGARRAFAMENTO DE BEBIDAS, INCLUSIVE ENGARRAFAMENTO E GASEIFICAÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COM OU SEM LAVAGEM DE GARRAFAS.	área útil em m ²	Médio	de 0 a 125 M1	de 125,01 a 250 M2				de 250,01 a 500 M3	de 500,01 a 1000 M4	1000,01 a 2000 M5						
2810-00	PREPARAÇÃO DO FUMO/ FABRICAÇÃO DE CIGARRO/ CHARUTO/ CIGARRILHAS/ ETC	área útil em m ²	Médio	de 0 a 82 M1	de 82,01 a 165 M2	de 165,01 a 250 M3			de 250,01 a 1000 M4	de 1000,01 a 2000 M5							
2820-00	CONSERVAÇÃO DO FUMO	área útil em m ²	Médio	de 0 a 82 M1	de 82,01 a 165 M2	de 165,01 a 250 M3			de 250,01 a 1000 M4	de 1000,01 a 2000 M5							
2910-00	CONFECÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO	área útil em m ²	Médio	de 0 a 82 M1	de 82,01 a 165 M2	de 165,01 a 250 M3			de 250,01 a 1000 M4	de 1000,01 a 2000 M5							
3001-10	FABRICAÇÃO DE JOIAS/ BIJUTERIAS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	área útil em m ²	Alto	de 0 a 50 A1	de 50,01 a 100 A2	de 100,01 a 150 A3	de 150,01 a 200 A4	de 200,01 a 250 A5									
3001-20	FABRICAÇÃO DE JOIAS/ BIJUTERIAS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	área útil em m ²	Médio	de 0 a 82 M1	de 82,01 a 165 M2	de 165,01 a 250 M3			de 250,01 a 1000 M4	de 1000,01 a 2000 M5							



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**

RAMO	RAMO_DESCRICA0	UNIDADE DE MEDIDA	POTENCIAL POLUIDOR	MÍNIMO					PEQUENO			MÉDIO		GRANDE		PORTE EXCEPCIONAL	
				de 0 a 50 A1	de 50,01 a 100 A2	de 100,01 a 150 A3	de 150,01 a 200 A4	de 200,01 a 250 A5									
3002-10	FABRICAÇÃO DE ENFEITES DIVERSOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	área útil em m ²	Alto														
3002-20	FABRICAÇÃO DE ENFEITES DIVERSOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	área útil em m ²	Baixo	de 0 a 82 B1	de 82,01 a 165 B2	de 165,01 a 250 B3			de 250,01 a 1000 B4	de 1000,01 a 2000 B5							
3003-10	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO NAO ELÉTRICOS	área útil em m ²	Médio	de 0 a 82 M1	de 82,01 a 165 M2	de 165,01 a 250 M3			de 250,01 a 1000 M4	de 1000,01 a 2000 M5							
3003-20	FABRICAÇÃO DE APARELHOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E CIRÚRGICO.	área útil em m ²	Médio	de 0 a 125 M1	de 125,01 a 250 M2				de 250,01 a 500 M3	de 500,01 a 1000 M4	1000,01 a 2000 M5						
3003-21	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS	área útil em m ²	Médio	de 0 a 125 M1	de 125,01 a 250 M2				de 250,01 a 500 M3	de 500,01 a 1000 M4	1000,01 a 2000 M5						
3003-30	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E MATERIAIS FOTOGRÁFICOS E/ OU CINEMATOGRAFICOS	área útil em m ²	Médio	de 0 a 82 M1	de 82,01 a 165 M2	de 165,01 a 250 M3			de 250,01 a 1000 M4	de 1000,01 a 2000 M5							
3003-40	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E FITAS MAGNÉTICAS	área útil em m ²	Médio	de 0 a 82 M1	de 82,01 a 165 M2	de 165,01 a 250 M3			de 250,01 a 1000 M4	de 1000,01 a 2000 M5							
3003-41	INDÚSTRIA FONOGRAFICA	área útil em m ²	Médio	de 0 a 82	de 82,01 a 165	de 165,01 a 250			de 250,01 a	de 1000,01							



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**

RAMO	RAMO_DESCRICAO	UNIDADE DE MEDIDA	POTENCIAL POLUIDOR	MÍNIMO					PEQUENO		MÉDIO		GRANDE		PORTE EXCEPCIONAL	
				M1	M2	M3										
									1000	a 2000						
				M1	M2	M3			M4	M5						
3003-50	FABRICAÇÃO DE EXTINTORES	área útil em m ²	Alto	de 0 a 82 A1	de 82,01 a 165 A2	de 165,01 a 250 A3			de 250,01 a 1000 A4	de 1000,01 a 2000 A5						
3003-60	FABRICAÇÃO DE OUTROS APARELHOS E INSTRUMENTOS NÃO ESPECIFICADOS	área útil em m ²	Médio	de 0 a 125 M1	de 125,01 a 250 M2			de 250,01 a 500 M3	de 500,01 a 1000 M4	1000,01 a 2000 M5						
3004-00	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS PINCEIS, VASSOURAS, ETC.	área útil em m ²	Médio	de 0 a 125 M1	de 125,01 a 250 M2			de 250,01 a 500 M3	de 500,01 a 1000 M4	1000,01 a 2000 M5						
3005-00	FABRICAÇÃO DE CORDAS/ CORDÕES E CABOS	área útil em m ²	Baixo	de 0 a 125 B1	de 125,01 a 250 B2			de 250,01 a 1000 B3	de 1000,01 a 2000 B4		de 2000,01 a 10000 B5					
3006-00	FABRICAÇÃO DE GELO (EXCETO GELO SECO)	área útil em m ²	Baixo	de 0 a 125 B1	de 125,01 a 250 B2			de 250,01 a 1000 B3	de 1000,01 a 2000 B4		de 2000,01 a 10000 B5					
3007-10	LAVANDERIA PARA ROUPAS E ARTEFATOS INDUSTRIAIS	área útil em m ²	Alto	de 0 a 250 A1				de 250,01 a 500 A2	de 500,01 a 1000 A3	1000,01 a 2000 A4						
3007-20	LAVANDERIA PARA ROUPAS E ARTEFATOS DE USO DOMESTICO	área útil em m ²	Alto	de 0 a 250				de 250,01 a 500	de 500,01 a 1000	1000,01 a 2000						



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**

RAMO	RAMO_DESCRICA0	UNIDADE DE MEDIDA	POTENCIAL POLUIDOR	MÍNIMO					PEQUENO			MÉDIO		GRANDE		PORTE EXCEPCIONAL	
				B1					B2			B3		B4		B5	
3413.11	CAMPUS UNIVERSITÁRIO (inclusão da ETE se couber)	área total (ha)	ALTO	de 0 a 1,5 A1	de 1,501 a 3 A2	de 3,001 a 5 A3			de 5,01 a 10 A4			de 10,01 a 20 A5					
3414-20	SÍTIOS DE LAZER	área total em hectares (ha)	MÉDIO	de 0 a 1 M1	de 1,001 a 2 M2	de 2,001 a 3 M3	de 3,001 a 4 M4	de 4,001 a 5 M5									
3414-40	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS: LOTEAMENTOS OU DESMEMBRAMENTO - UNIFAMILIAR (INCLUSÃO DA ETE, QUANDO COUBER, E SUAS LICENÇAS CORRESPONDENTES)	área total em hectares (ha)	MÉDIO	de 0 a 2,5 M3	de 2,5 a 5 M4				de 5,01 a 20 M5								
3414-50	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS: LOTEAMENTOS OU DESMEMBRAMENTO ? PLURIFAMILIAR PRÉDIOS DE APARTAMENTOS (INCLUSÃO DA ETE, QUANDO COUBER, E SUAS LICENÇAS CORRESPONDENTES)	área total em hectares (ha)	ALTO	de 0 a 1 A1	de 1,001 a 2 A2	de 2,001 a 3 A3	de 3,001 a 4 A4	de 4,001 a 5 A5									
3414-60	CONDOMÍNIOS POR UNIDADE AUTÔNOMA/FRAÇÃO IDEAL ? HORIZONTAL (INCLUSÃO DA ETE QUANDO COUBER)	área total em hectares (ha)	MÉDIO	de 0 a 1,5 M1	de 1,501 a 3 M2	de 3,001 a 5 M3			de 5,01 a 10 M4			de 10,01 a 20 M5					
3414-70	CONDOMÍNIOS POR UNIDADE AUTÔNOMA/FRAÇÃO IDEAL ? VERTICAL PRÉDIOS DE APARTAMENTOS -(INCLUSÃO DA ETE QUANDO COUBER);	área total em hectares (ha)	ALTO	de 0 a 1 A1	de 1,001 a 2 A2	de 2,001 a 3 A3	de 3,001 a 4 A4	de 4,001 a 5 A5									
3415-10	DISTRITO/ LOTEAMENTO INDUSTRIAL/ POLO INDUSTRIAL	área útil em hectares (há)	Alto	de 0 a 2,50 A3	de 2,51 a 5 A4				de 5,01 a 10 A5								



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**

RAMO	RAMO_DESCRICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	POTENCIAL POLUIDOR	MÍNIMO					PEQUENO			MÉDIO		GRANDE		PORTE EXCEPCIONAL	
				B1	B2	B3	B4	B5									
3460-00	AÇUDE	área inundada (ha)	MÉDIO	de 0 a 1,25 M1	de 1,251 a 2,5 M2	de 2,501 a 3,75 M3	de 3,751 a 5 M4		de 5,01 a 10 M5								
3462-00	CANALIZAÇÃO PARA DRENAGEM PLUVIAL URBANA	comprimento (m)	MÉDIO	de 0 a 100 M1	de 100,01 a 200 M2	de 200,01 a 300 M3	de 300,01 a 400 M4	de 400,01 a 999999999 M5									
3463-10	CANALIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA EM ÁREA URBANA	comprimento (km)	ALTO	de 0 a 0,4 A1	de 0,401 a 0,8 A2	de 0,801 a 1,2 A3	de 1,201 a 1,6 A4	de 1,601 a 2 A5									
3510-10	PRODUÇÃO DE ENERGIA TERMELÉTRICA (USINA TERMELÉTRICA)	potência em MW	ALTO	de 0 a 0,1 A1	de 0,101 a 0,2 A2	de 0,201 a 0,3 A3	de 0,301 a 0,4 A4	de 0,401 a 0,5 A5									
3510-21	LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA até 34,5 KV.	comprimento (km)	BAIXO	de 0 a 1 B1	de 1,01 a 3 B2	de 3,01 a 6 B3	de 6,01 a 10 B4	de 10,01 a 999999999 B5									
3510-22	LINHAS DE TRANSMISSÃO COM TENSÃO A PARTIR DE 34,5 KV	comprimento (km)	MÉDIO	de 0 a 1 M1	de 1,01 a 3 M2	de 3,01 a 6 M3	de 6,01 a 10 M4		de 10,01 a 20 M5								
3510-30	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE ENERGIA EÓLICA (edificações sustentáveis exceto parques eólicos)	potência em MW	BAIXO	de 0,0001 a 0,25 B1	de 0,2501 a 0,5 B2	de 0,5001 a 1 B3			de 1,01 a 5 B4	5 a 10 B5							



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**

RAMO	RAMO_DESCRICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	POTENCIAL POLUIDOR	MÍNIMO				PEQUENO		MÉDIO		GRANDE		PORTE EXCEPCIONAL	
				de 0,0001 a 0,25	de 0,2501 a 0,5	de 0,5001 a 1			de 1,01 a 5	5 a 10					
3510-50	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTE SOLAR (SOMENTE edificações sustentáveis)	potência em MW	BAIXO	B1	B2	B3			B4	B5					
3511-10	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM BARRAGEM	área de alaguel (ha)	ALTO	A2	A3	A4	A5								
3511-20	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SEM BARRAGEM	população atendida (nº habitante)	MÉDIO	M1	M2	M3	M4		M5						
3514-10	LIMPEZA DE CANAIS URBANOS	comprimento (m)	BAIXO	B1	B2			B3		B4		B5			
3514-20	DESASSOREAMENTO DE CURSO D'ÁGUA DORMENTE (EXCETO ATIVIDADE AGROPECUÁRIA)	m³	ALTO	A1	A2										
3514-21	DESASSOREAMENTO DE CURSO D'ÁGUA CORRENTE - limpeza e dragagem (EXCETO ATIVIDADE AGROPECUÁRIA)	m³	ALTO	A1	A2										
3541-12	CENTRAL DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DE PODA	quantidade de resíduo ton./dia	BAIXO	B1	B2			B3		B4		B5			
3544-10	ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO - RSCC	m³/dia	BAIXO	de 0 a até 25				de 25,01 a 100		de 100,01 a 300		de 300,01 a 1000		1000 a 9999999	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**

RAMO	RAMO_DESCRICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	POTENCIAL POLUIDOR	MÍNIMO					PEQUENO			MÉDIO		GRANDE		PORTE EXCEPCIONAL	
				B1					B2			B3		B4		B5	
3544-22	CENTRAL DE TRIAGEM DE RSCC	m³/dia	BAIXO	de 0 a até 25 B1					de 25,01 a 100 B2			de 100,01 a 300 B3		de 300,01 a 1000 B4		1000 a 99999999 B5	
3544-23	CENTRAL DE TRIAGEM COM ATERRO DE RSCC	m³/dia	BAIXO	de 0 a até 25 B1					de 25,01 a 100 B2			de 100,01 a 300 B3		de 300,01 a 1000 B4		1000 a 99999999 B5	
3544-30	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RSCC	m³/dia	BAIXO	de 0 a até 25 B1					de 25,01 a 100 B2			de 100,01 a 300 B3		de 300,01 a 1000 B4		1000 a 99999999 B5	
3544-41	OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSCC SEM BENEFICIAMENTO NÃO ESPECIFICADA	m³/dia	BAIXO	de 0 a até 25 B1					de 25,01 a 100 B2			de 100,01 a 300 B3		de 300,01 a 1000 B4		1000 a 99999999 B5	
3544-50	REMEDIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	área útil (m²)	BAIXO	de 0 a até 25 B1					de 25,01 a 100 B2			de 100,01 a 300 B3		de 300,01 a 1000 B4		1000 a 99999999 B5	
3544-60	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	área útil (m²)	BAIXO	de 0 a até 25 B1					de 25,01 a 100 B2			de 100,01 a 300 B3		de 300,01 a 1000 B4		1000 a 99999999 B5	
3545-00	CLASSIFICAÇÃO/SELEÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO (inclusive Transbordo) - RSU	área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 125 M1	de 125,01 a 250 M2	de 250,01 a 500 M3	de 500,01 a 1000 M4	de 1000,01 a 9999999 M5									
4100-00	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS/ FARMACÊUTICOS e/ ou fertilizantes	área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 33,33	de 33,34 a 66,66	de 66,67 a 100			de 100,01 a 500			de 500,01 a 2000					

